

RESOLUÇÃO Nº 36/2023/CMDCA.

Aprova a composição da Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição Suplementar para conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a vacância de 02 (duas) vagas de entidades da Sociedade Civil Organizada e ausência de entidades suplentes para ocuparem as referidas vagas.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida via grupo oficial do aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp do CMDCA de Palhoça, em 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Eleitoral, responsável por coordenar o Processo de Eleição Suplementar para conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC- Gestão 2022/2024.

Art. 2º- A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- ✓ Ieda Marques de Menezes Moraes
- ✓ Deisi Seemann

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 04 de setembro de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça